PORTARIA N. 11 DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Coordenador-Geral do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, compreendendo o Mestrado Profissional na área de Direito – PPGPD/Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - Enfam, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Antonio Herman Benjamin (STJ) para atuar como Coordenador-Geral do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional – PPGPD, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Art. 2º. Compete ao Coordenador-Geral, entre outras atribuições, representar o Programa perante órgãos e instituições públicos e privados, nacionais e estrangeiros; e convocar e presidir as reuniões do Colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral

Edição nº 2987 - Brasília, Disponibilização: sexta-feira, 04 de setembro de 2020 Publicação: terça-feira, 08 de setembro de 2020
Signatário(a): , Assinado em:
Código de Controle do Documento: CC15027B-3875-4FCC-8F3B-2C9013AF9444